

RONALDO FERNANDES, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso “V”, letra “a” da Constituição da GLESP e,

Atendendo a solicitação do Resp.: Ir.: Delegado Regional da 5ª Região Maçônica,

**RESOLVE**

Art. 1º - Substituir o Resp.: Ir.: Airton Guimarães Justino (L. 208) do cargo de Delegado Distrital do 4º Distrito da 5ª Região Maçônica;

Art. 2º - Agradecer o Resp.: Ir.: Airton Guimarães Justino (L. 208) pelos relevantes serviços prestados;

Art. 3º - Nomear o Resp.: Ir.: Icaro de Souza Freitas (L. 827) para o cargo de Delegado Distrital do 4º Distrito da 5ª Região Maçônica;

Art. 4º - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria de Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste Ato.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 14 (catorze) dias do mês de março de 2018 E.: V.:

  
ROBERTO PEREIRA PINTO  
Gr.: Sec.: RRel.: Int.:

  
RONALDO FERNANDES  
Grão-Mestre